



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

OFÍCIO Nº 013/2013 GAB/PRE/COPAM

Belo Horizonte, 18 de abril de 2013

REFERÊNCIA: PROCESSO/COPAM/PA/Nº 13274/2007/002/2013 – Licença de Instalação Corretiva

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Ad Referendum de Licença de Instalação Corretiva

Prezado Senhor,

O Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso V do art. 8º do Decreto Estadual 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e § 2º do art. 7º da Deliberação Normativa COPAM 177 de 22 de agosto de 2012, concede "ad referendum" do COPAM, Licença de Instalação Corretiva, ao empreendimento Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais – Cetebio, condicionada ao atendimento das condicionantes do Anexo do Parecer Único, para a atividade de "Centros de pesquisas científicas e tecnológicas não classificadas ou especificadas, exclusive pesquisa nuclear" localizada no Município de Lagoa Santa/MG, vinculada ao processo já referido, de acordo com as recomendações do Parecer Único nº 423141/2013, com validade até o "referendum" pela URC/COPAM Rio das Velhas.

Ressalta-se que a urgência na concessão da Licença Ambiental se faz presente uma vez o empreendimento compõe a carteira de projetos estratégicos do Governo do Estado e possui parcerias estabelecidas com diversas instituições, dentre elas o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, no qual é financiador do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do Cetebio. Parte do recurso investido já foi liberado, entretanto, a outra parte somente será disponibilizada após a obtenção da Licença de Instalação Corretiva.

Nos termos do pedido apresentado pelo empreendedor, a concessão da Licença de Instalação Corretiva se justifica pelo fato de que, com o recurso liberado, poderão ser adquiridos equipamentos e mobiliários para a implantação da unidade.

Atenciosamente,

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do
COPAM

A Sra.

Junia Guimarães Mourão
Presidente da Fundação Hemominas
Rua Grão Pará, nº 882 – Santa Efigênia
CEP 30.150-31441 – Belo Horizonte/MG

Cidade Administrativa de Minas Gerais Presidente Tancredo Neves
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Bairro Serra Verde
Edifício Minas - 2º andar
30630-900 – Belo Horizonte - MG